

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE		
Setor requisitante ALMOXARIFADO CENTRAL: SECRETARIA DE SAÚDE		
Responsável pela Demanda: Rafaela Nóbrega		Matrícula: 41.042-7
E-mail:	rafaelancunhalima@gmail.com	Telefone: 83988315509
2. OBJETO: Aquisição de Extintores de Incêndio, recargas, suportes e placas de sinalização.		

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Saúde identifica a necessidade de aquisição de placas de sinalização, de extintores, recargas e suportes para manter a segurança dos servidores municipais, bem como a integridade do Patrimônio Público. O extintor de incêndio é um equipamento necessário e indispensável para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção após o vencimento de um ano, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

A recarga e manutenção dos extintores justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos profissionais e todos que frequentam o ambiente. Os itens visam atender as exigências estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, principalmente a NR 23, do Ministério do Trabalho, que discorre sobre a obrigatoriedade da existência de extintores portáteis de incêndio, objetivando a prevenção no combate a focos de incêndios que possam vir a ocorrer nas dependências de prédios públicos pertencentes ao município.

Nesse sentido, as placas de sinalização também tem como finalidade alertar os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situações de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio ou eventual emergência. Todos os extintores deverão ser retestados hidrostáticamente a cada cinco anos, a fim de detectar possíveis micro-vazamentos e testar a resistência do cilindro, conforme normas da ABNT NBR 12962/2016.

Manter os extintores de incêndio da Secretária de Saúde e as demais secretárias e gabinetes abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, pacientes, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Até 20 dias após a solicitação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O objeto desta contratação será prestado no Prédio do Almoxarifado Central da Prefeitura de Cabedelo, localizada na Rua Castro Alves, nº 15 – Bairro Recanto do Poço. | Período de recebimento de Mercadoria: Segunda a Sexta de 08:00h as 14:00h.

4.3. Prazo para pagamento: *Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.*

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato: Helder Castro Soares – Mat: 41.166-8

5.2. Gestor do Contrato: *Rafaela Nóbrega Cunha Lima – Mat: 41.042-7*

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1. *Sammir Costa Alves Medeiros Vieira – Mat: 41.085-7*

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Cabedelo, 09 de maio de 2025.

Almoxarifado Central



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E996-8160-A325-A7BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELA NÓBREGA CUNHA LIMA (CPF 094.XXX.XXX-90) em 09/05/2025 10:33:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/E996-8160-A325-A7BF>